



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO N° 077, de 26 de setembro de 2011.**

**Designa os Convidados Oficiais do Município na  
programação do Juramento à Bandeira de 2011.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São considerados Convidados Oficiais do Município, em virtude da  
cerimônia de Juramento à Bandeira e Entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação as  
autoridades convidadas:

- Delegado da 13ª Delegacia de Serviço Militar, Capitão Moacir Dacampo;
- Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Senhor Roberto Martim Schaeffer;
- Guarda-Bandeira, Soldado Paulo Jair de Abreu;
- Secretário da Junta de Serviço Militar de Farroupilha, Senhor Cláudio Antonio  
Pasa;
- Secretário da Junta de Serviço Militar de Santa Teresa, Senhor Luis Fitarelli.

**Art. 2º.** Será custeada pelo Município de Coronel Pilar a despesa com alimentação  
dos Convidados, no dia 1º de outubro de 2011.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade  
somente para o evento nele referido.

Município de Coronel Pilar,  
aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se.**

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm/Fazenda